



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
DISPENSA Nº 222/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, § 7º**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **peças para manutenção das motoniveladoras Cartepillar 120H, ano 2004 e 120K, ano 2013**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 07/04/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone: **0800 222-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 222/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **peças para manutenção das motoniveladoras Cartepillar 120H, ano 2004 e 120K, ano 2013**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

2. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Motoniveladoras Caterpillar 120H e 120K - Lote I					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência (R\$)	
				Unitário	Total
1	4	Un.	Retentor, Ref.: 6V80882	180,00	720,00
2	8	Un.	Arruela de Fibra, Ref.: 8X3276	90,00	720,00
3	8	Un.	Bucha de Fibra, Ref.: 8X3221	180,00	1.440,00
4	4	Un.	Oring, Ref.: 5P2545	14,00	56,00
5	4	Un.	Retentor, Ref.: 4L9822	36,00	144,00
Valor Total dos Itens					3.080,00

Motoniveladoras Caterpillar 120H e 120K - Lote II					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	2	Un.	Rolamento, Ref.: 9D-3241	185,00	370,00
2	2	Un.	Capa de Rolamento, Ref.: 2N-2138	196,00	392,00
3	1	Un.	Retentor, Ref.: 9W-7209	180,00	180,00
Valor Total dos Itens					942,00

2.1. As propostas serão julgadas pelo menor preço por Lote.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD elaborado pela referida Secretaria a aquisição das peças dar-se-á em virtude da necessidade de manter a frota das máquinas pesadas municipais em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição da Secretaria de Obras e da população municipal nos serviços requisitados, demandados e em situações emergenciais. A manutenção tem como finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso, evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores e



mais onerosos para a administração municipal. A substituição de peças é essencial para a garantia de rendimento e segurança do trabalho e dos operadores das referidas máquinas. A interrupção dos serviços devido a carência de peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria de Obras deste Município.

4. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 10 (dez) dias**, sem nenhum custo adicional.

4.2. A Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito será responsável pelo recebimento das peças, a qual avaliará, por meio do seu mecânico a qualidade das mesmas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização das peças será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a entrega garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Outros Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, Proposta Comercial e seus Anexos, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

8.2. As peças deverão apresentar qualidade, devendo o licitante vencedor cumprir integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT.

8.3. A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças por um período de **03 (três) meses, sem limite de quilometragem/hora trabalhada**, contados a partir da efetiva entrega.



9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.
 - 10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.
- 10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.
- 10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 02 de abril de 2025.

Urbano Duarte Montardo Filho
Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **054/2025** - Processo Administrativo nº **222/2025**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, § 7º, da Lei nº 14.133/0091 de 1º/04/2021.**

Objeto: aquisição de **peças para manutenção das motoniveladoras Cartepillar 120H, ano 2004 e 120K, ano 2013**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Motoniveladoras Caterpillar 120H e 120K - Lote I					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor da Proposta (R\$)	
				Unitário	Total
1	4	Un.	Retentor, Ref.: 6V80882	0,00	0,00
2	8	Un.	Arruela de Fibra, Ref.: 8X3276	0,00	0,00
3	8	Un.	Bucha de Fibra, Ref.: 8X3221	0,00	0,00
4	4	Un.	Oring, Ref.: 5P2545	0,00	0,00
5	4	Un.	Retentor, Ref.: 4L9822	0,00	0,00
Valor Total da Proposta					0,00

Motoniveladoras Caterpillar 120H e 120K - Lote II					
Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	2	Un.	Rolamento, Ref.: 9D-3241	0,00	0,00
2	2	Un.	Capa de Rolamento, Ref.: 2N-2138	0,00	0,00
3	1	Un.	Retentor, Ref.: 9W-7209	0,00	0,00
Valor Total dos Itens					0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.